



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 120/2023

DE 31 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação Portaria nº 111/2023, de 17 de julho de 2023 e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 111/2023, que designou a servidora pública, Sra. Ana Paula Ramos Ferreira, matrícula 9952884/5, de provimento efetivo do cargo de Ajudante Geral, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Expediente e Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, retornando ao seu cargo de origem a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 31 de julho de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3394 na data 01 / 08 / 2023
Pág. 71
<i>afai</i>